PROJETO DE LEI Nº 29, de 2025

Declara de Utilidade Pública a "Associação de Controle de Fauna Exótica Invasora – Equipe Chumbeira."

A Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica declarada de utilidade pública a "**Associação de Controle de Fauna Silvestre Invasora – Equipe Chumbeira**", inscrita no CNPJ n° 47.623.799/0001-36, com sede na Rua Corredor Boiadeiro s/n, Fazenda Santa Rosa, neste Município, com Estatuto Social devidamente registrado sob o n° 2292 Livro A31, folhas 566/572, em 18/08/2022, do Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Iturama / MG.

Art.2°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama/MG, 25 de fevereiro de 2.025

VEREADORA ANA LUCIA MENEZES SANTOS
Autora

CÂMARA MUNICIPAL ITURAMA MG
26-Fev-2025 12:56 000252